

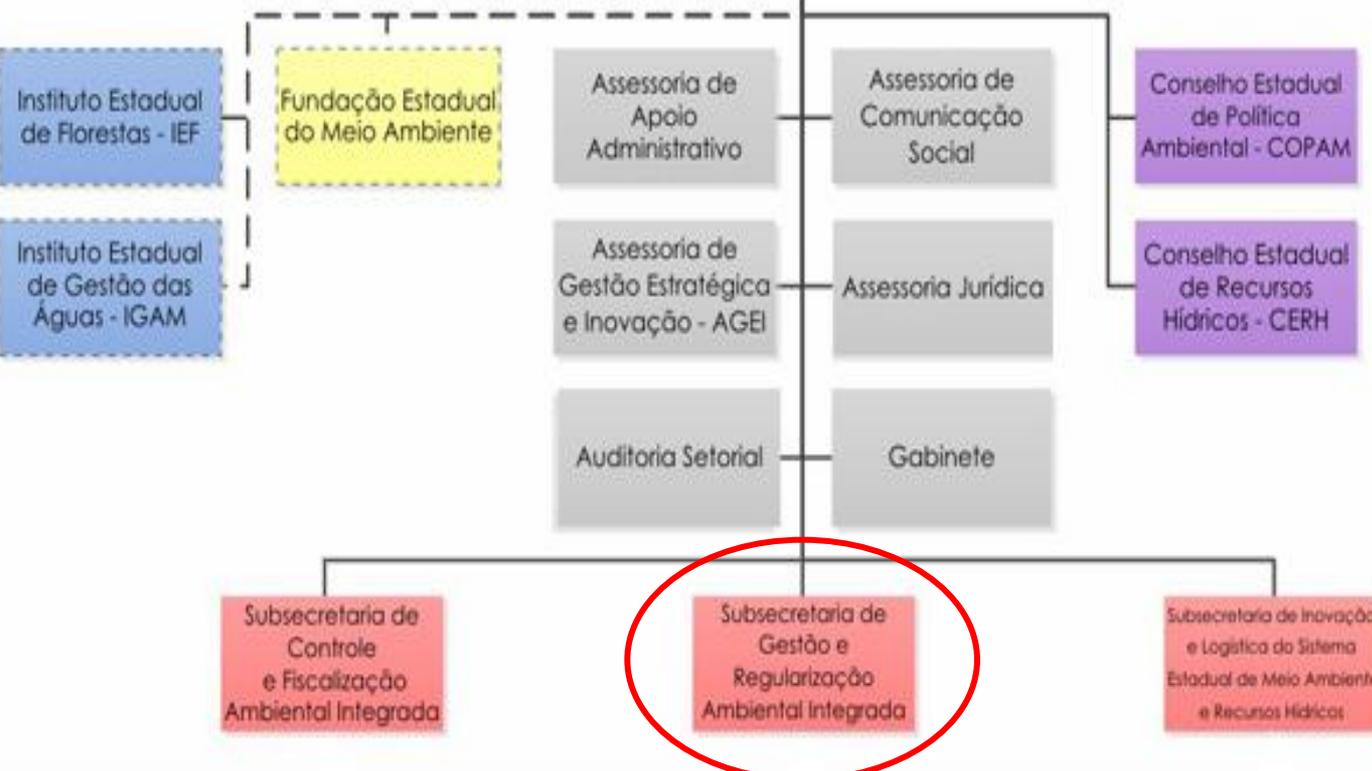


# SISEMA

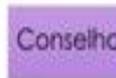
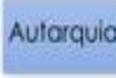
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Palestrante: **Marisa Guerra Lapertosa**–  
Superintendente de Gestão Ambiental.

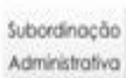
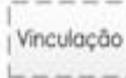
**Secretaria de Estado de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**



Legenda

 <b>Secretaria</b>	 <b>Assessoria</b>	 <b>Conselho</b>
 <b>Autorquia</b>	 <b>Fundação</b>	

Quanto ao contorno da caixa

 <b>Subordinação Administrativa</b>	 <b>Vinculação</b>
--	---

# DETALHAMENTO – SEMAD

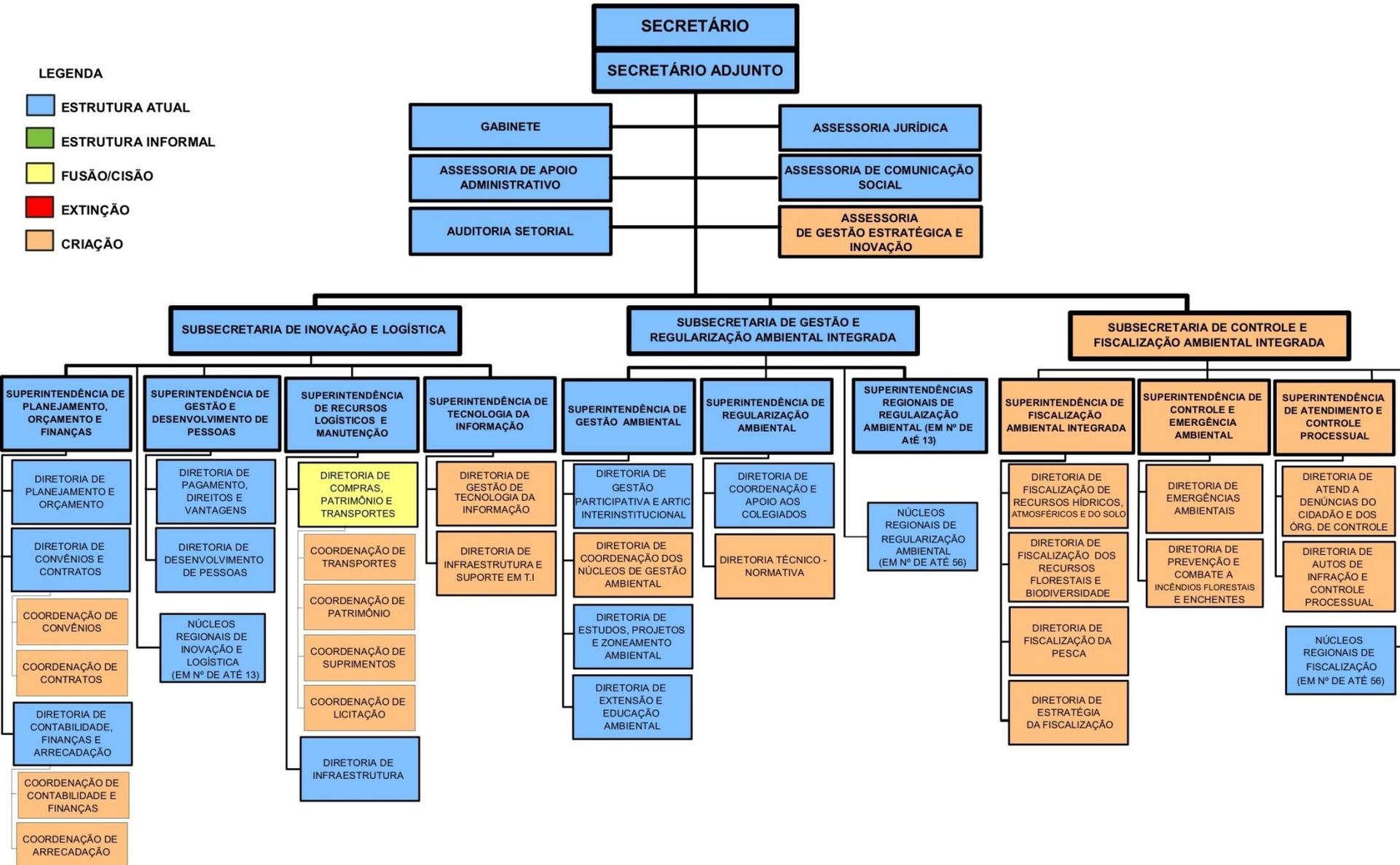
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## LEGENDA

- ESTRUTURA ATUAL
- ESTRUTURA INFORMAL
- FUSÃO/CISÃO
- EXTINÇÃO
- CRIAÇÃO



49°30'0"W

45°0'0"W

40°30'0"W

# Núcleos de Regularização Ambiental (NRAs) e Superintendências Regionais de Regularização Ambiental (SUPRAMs) 2012

13°30'0"S

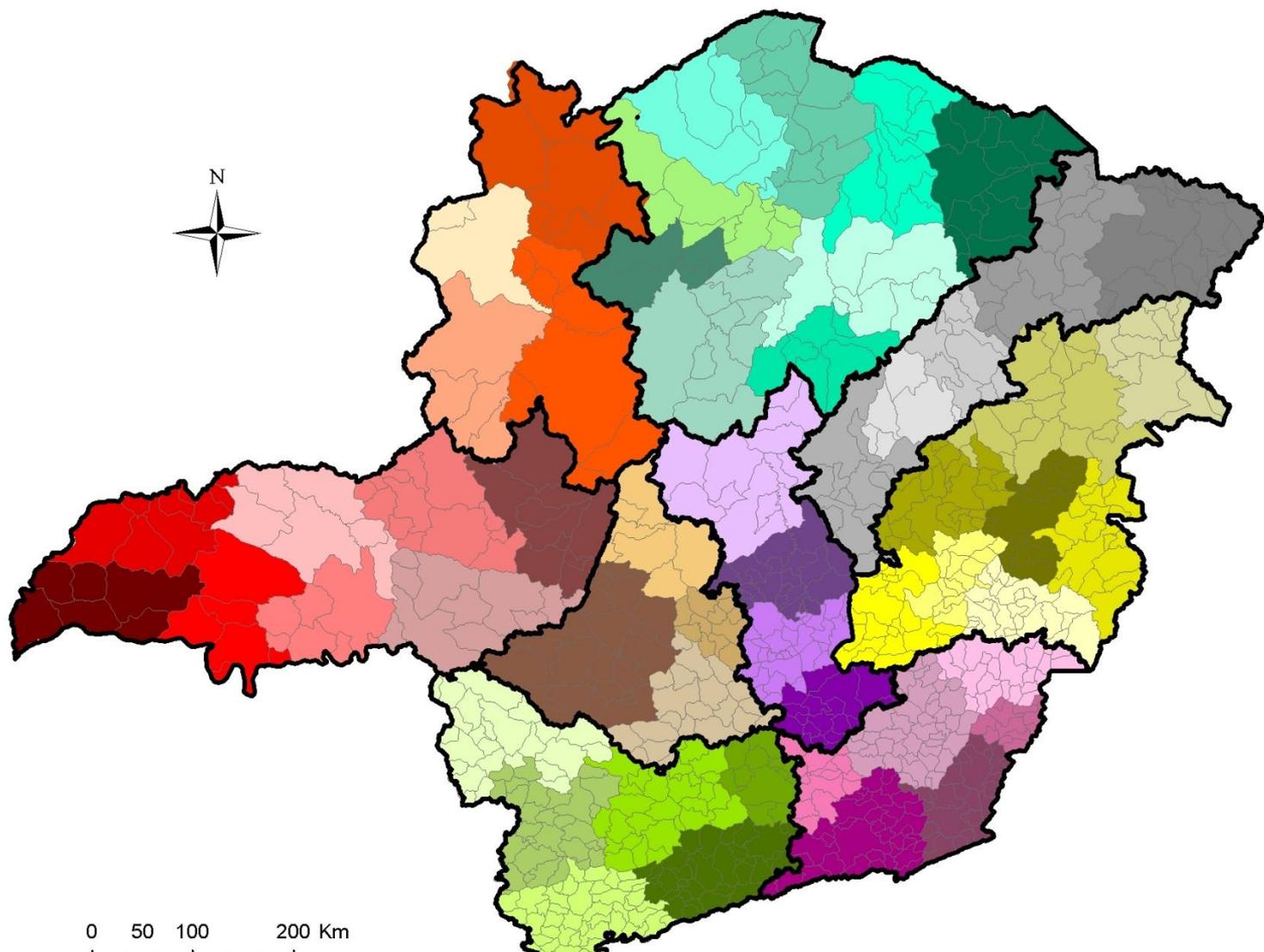
13°30'0"S

18°0'0"S

18°0'0"S

22°30'0"S

22°30'0"S



0 50 100 200 Km

## LEGENDA

Limite SUPRAM

- Núcleo Serro
- Núcleo Itamarandiba
- Núcleo Capelinha
- Núcleo Medina
- Núcleo Jequitinhonha
- Núcleo Caxambú
- Núcleo São João del-Rei
- Núcleo Lavras
- Núcleo Poços de Caldas
- Núcleo Pouso Alegre
- Núcleo Passos
- Núcleo Curvelo
- Núcleo Belo Horizonte
- Núcleo Conselheiro Lafaiete
- Núcleo Sete Lagoas
- Núcleo Oliveira
- Núcleo Pompéu
- Núcleo Pará de Minas
- Núcleo Arcos
- Núcleo Juiz de Fora
- Núcleo Viçosa
- Núcleo Barbacena
- Núcleo Carangola
- Núcleo Muriaé
- Núcleo Manhuaçu
- Núcleo Teófilo Otoni
- Núcleo Nanuque

Coordenadas: WGS 84  
Elaboração:

# SUPRAM's

Superintendências (9)



Núcleos Regionais  
de Regularização  
Ambiental (64)

Diretoria de  
Apoio  
Operacional

Diretoria de  
Controle  
Processual

Diretoria de  
Apoio Técnico

***Núcleo de Atendimento aos Projetos Públicos Prioritários  
Interesse Público***

# PROCESSO



**Empreendedores  
Produtores Rurais**

**Superintendência Regionais  
de Regularização Ambiental**

Deferir ou  
Indeferir

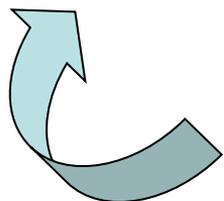
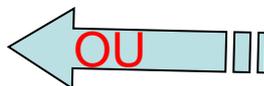
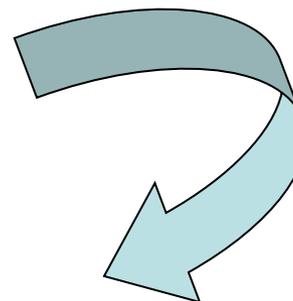
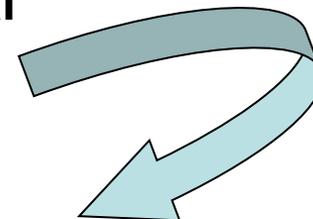
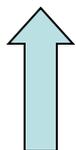
**Núcleos de  
Regularização  
Ambiental**

**CONSELHOS**

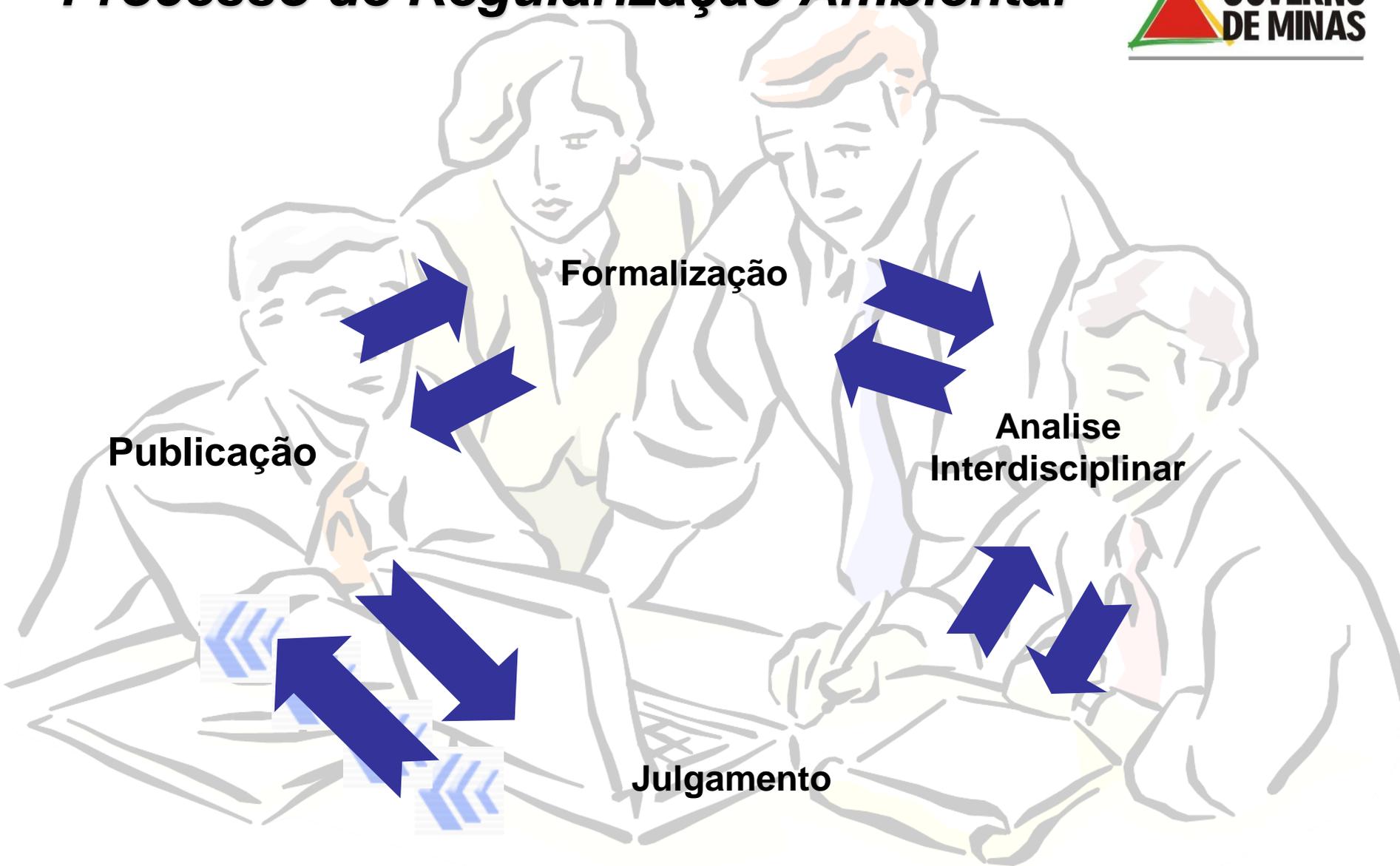
**Licença  
LP – LI – LO**

**AAF – Autorização  
Ambiental de  
Funcionamento**

**OU**



# Processo de Regularização Ambiental



Formalização

Análise Interdisciplinar

Julgamento

Publicação

## PREMISSAS





# Educação Ambiental

Prioridades para as atividades com a Regularização Ambiental efetuando as sensibilizações necessárias:

## Atuação:

- ✓ Sensibilização de empresários e produtores rurais;
- ✓ Termo de Referência de Educação Ambiental para o Licenciamento por tipologia;
- ✓ Participação dos trabalhos da Equipe da Fiscalização

# Deliberação Normativa 74 de 2004

Revisão em cumprimento da Diretiva do Copam que determina a inserção do fator locacional, ou seja, as diretrizes de ocupação das áreas que a legislação em vigor já trata como especiais, tais como:

Vetor Sul, o Vetor Norte, o entorno das Unidades de Conservação, dentre outras.

**Correlação com a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas**

# DEFINIÇÃO DE ZEE-MG

---

**O ZEE-MG é um macro diagnóstico do estado de Minas Gerais, apresentado como uma ferramenta de geoprocessamento disponível na internet através do endereço [www.zee.mg.gov.br](http://www.zee.mg.gov.br).**

# APLICAÇÕES DO ZEE-MG

---

**no planejamento territorial;**

**nas análises de processos de regularização e gestão ambiental;**

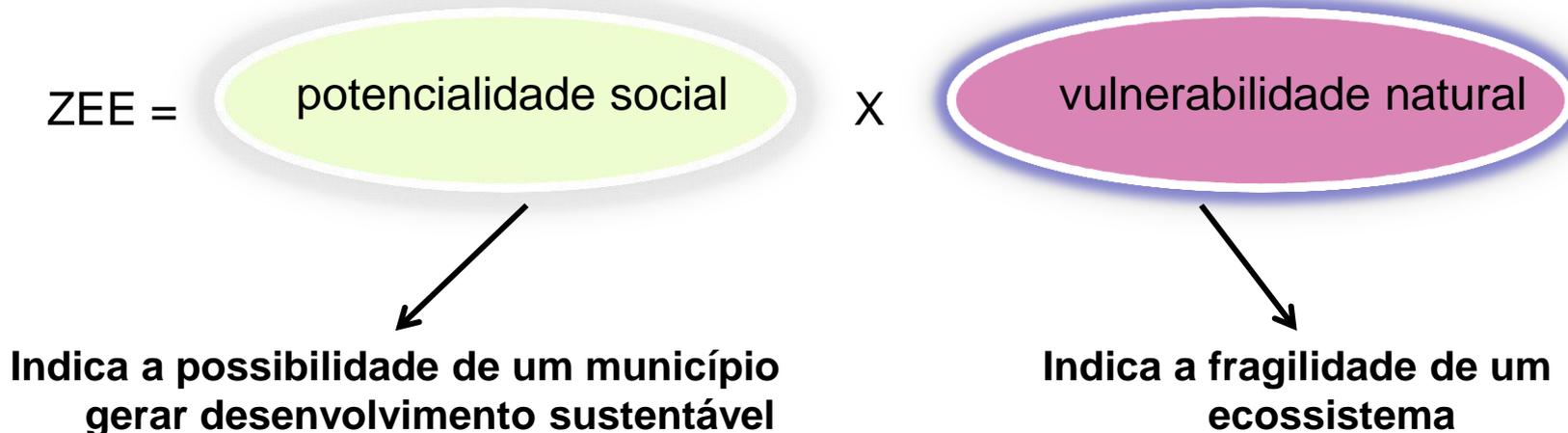
**em outras finalidades, uma vez que se constitui um dos bancos de dados mais completos sobre a situação sócio-econômica e ambiental do estado de Minas Gerais.**

# CONCEITOS BÁSICOS

## Zoneamento Ecológico - Econômico

Representação cartográfica de um território dividido em zonas homogêneas quanto à possibilidade de determinada atividade humana ser viável sócio-econômica e ambientalmente. Decisões e ações são tomadas por quem de direito e não pelo zoneamento em si.

### Metodologia MMA:





# Fiscalização Estratégica

# Fiscalização Setorial

**Reuniões  
Esclarecedoras**

**Subsecretaria de  
Fiscalização**

**Órgãos do Governo  
envolvidos**

**Educação  
Ambiental**



**Entidades de  
Classe**

**Balcão de  
Atendimento**

**Município**



## Transversalidade – Governo em Rede

- Promover a inserção da variável sustentabilidade nas políticas públicas de governo;
- Estimular e fomentar cooperações técnicas e parcerias efetivas;
- Desenvolver projetos e ações para compatibilizar justiça social, desenvolvimento econômico e proteção à natureza.

**Núcleos de  
Gestão  
Ambiental**



## SECRETARIAS QUE ATUALMENTE POSSUEM NGA:

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento

SEE - Secretaria de Estado de Educação

SEC - Secretaria de Estado de Cultura

SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEARA - Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária

SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

SEDVAN - Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas

SEDE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES - Secretaria de Estado de Saúde

SEF - Secretaria de Estado da Fazenda

SECTES - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas



Rede NGA 2.0

Ambiente virtual para discussão, troca de informações e gestão de projetos de governo com interação com área ambiental.

<http://redenga.mg.gov.br>





## Adequação Socioeconômica e Ambiental Propriedades Rurais

Ações/2012:

Contribuição técnica na ferramenta de avaliação de propriedades rurais desenvolvidas pela SEAPA

(áreas de biodiversidade, desenvolvimento florestal, solo, qualidade da água, geoprocessamento, regularização e gestão ambiental)

e construção de políticas públicas sustentáveis para atividades Agrossilvipastoris.

O projeto será aplicado em 700 propriedades em 2012.





## PLANO DE AGRICULTURA IRRIGADA DE MINAS GERAIS

Ação conjunta com a Seapa e Igam para definir modelo sustentável para a irrigação em Minas Gerais.

Piloto a ser implantado na Bacia Hidrográfica do Rio Claro



## AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

- Padronizar de conceitos nos Estados;
- Dissociar dos fatores subjetivos no processo de Regularização Ambiental;
- Requalificar o corpo técnico;
- Aproximar do Ministério Público;
- Visão sistêmica junto aos stakeholders;
- Inteirar sobre os projetos do Governo;
- Capacitar os Gestores Municipais;
- Aproveitar e consolidar o conteúdo dos EIAs;
- Alterar a forma de outorgar os Recursos Hídricos;
- Mapear APPS, Ucs, RL;
- Reverter a multa em ganhos ambientais reais.



# Obrigada!

Telefone: (31) 39151777

E-mail: [marisa.lapertosa@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marisa.lapertosa@meioambiente.mg.gov.br)

# REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COLETIVA PARA AGRICULTURA IRRIGADA

## POSSIBILIDADE E PILOTOS

Agosto 2012

## TERRITÓRIOS DE AGRICULTURA IRRIGADA (TAI)

De acordo com a Seapa, os 3 primeiros TAIs de Minas Gerais deverão ser implantados a partir de julho de 2012. **Bacias dos rios Paranaíba e Jequitinhonha e a Região Metropolitana de Belo Horizonte.**

O TAI é uma região geográfica delimitada por uma bacia hidrográfica, ou parte de uma bacia hidrográfica, tendo como base as UPGRHs. **Novo conceito de gestão territorial proposto pelo Plano Diretor de Agricultura Irrigada de Minas Gerais,** que integra o Programa Estruturador Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo.

## HISTÓRICO

1. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre Seapa, Semad e Igam, com o objetivo de compartilhar informações para a implantação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos e de Agricultura Irrigada. **Julho de 2011.**
2. Reunião entre equipes da Seapa e Semad, com a presença do secretário Paulo Romano e subsecretária Maria Cláudia, na qual foi definido o início das ações conjuntas para viabilizar a regularização ambiental coletiva nos TAls. **15 de março 2012**
3. Reuniões técnicas com representantes da Seapa, Semad/Igam (DNGA, DPZON e DITEN) para proposta de fluxo e definição de projetos pilotos. **27/03, 04/04, 23/04, 16/05, 26/06, 10/07, 31/07 e 21/08**

## PARCEIROS NA CONSTRUÇÃO DA FERRAMENTA:

- SEMAD, SEAPA, IGAM, IEF, EPAMIG, EMATER, EMBRAPA, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, UNIV.FEDERAL DE UBERLÂNDIA, UNIV.FEDERAL DE VIÇOSA, RURALMINAS, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO RIO CLARO, ASSOCIAÇÃO DE CAFEICULTORES DO CERRADO, CONSULTORES. CERCA DE 50 PESSOAS ENVOLVIDAS

## SUBGRUPOS:

- **TÉCNICO:** ELABORAÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO DA BACIA-COORDENAÇÃO
- **INSTITUCIONAL:** PROPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS DE INCENTIVO, MACROFLUXO E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

## FUNDAMENTOS REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 15 - Poderá ser admitido pelo COPAM um **único processo de licenciamento ambiental** para empreendimentos e **atividades similares ou complementares e vizinhos** ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados previamente pelo órgão governamental competente, desde que estejam **legalmente organizados**, identificando-se o responsável pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

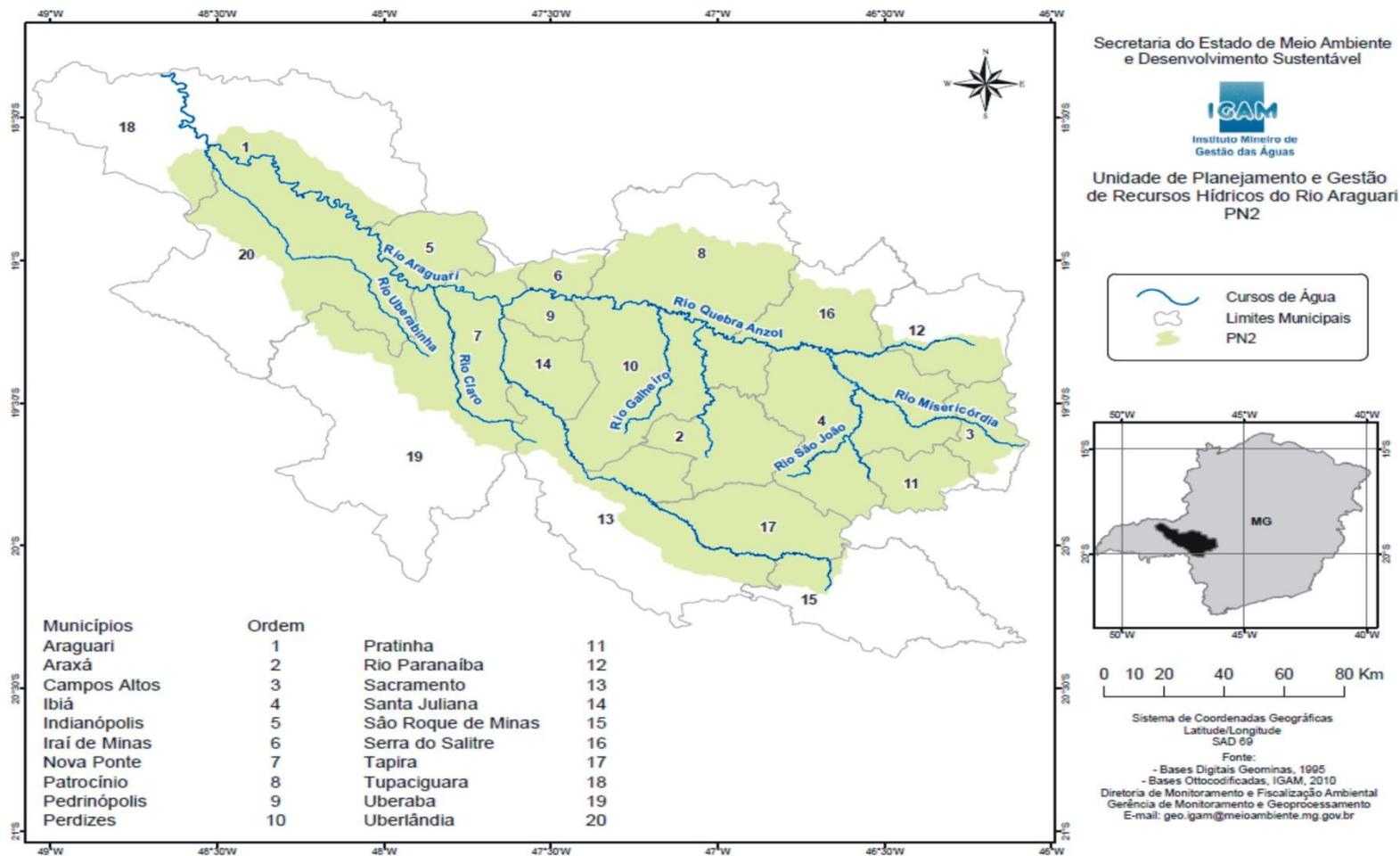
**G-05-01-0 Projeto agropecuário irrigado, público ou privado, com infra-estrutura coletiva.**

$500 \leq \text{Área útil} \leq 1.000$ ha	: Pequeno
$1.000 < \text{Área útil} \leq 5.000$ ha	: Médio
Área útil $> 5.000$ ha	: Grande

**- Modelo outorga coletiva**

# PROJETOS-PILOTO

1. GRUPO DE IRRIGANTES DA BACIA DO RIO CLARO;
2. FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO – TERRITÓRIO DE AGRICULTURA IRRIGADA DO PARANAÍBA



## REQUISITOS E VANTAGENS REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COLETIVA

1. Estabelecimento critérios de participação na forma associativa da gestão coletiva, conforme atuação e necessidade de cada participante
2. No caso de construção de barragens como infraestrutura de uso múltiplo a mesma deverá ser gerenciada pelo grupo de empreendedores;
3. Estabelecer estratégias para tornar os pequenos agricultores da bacia, irrigantes ou não, que estão isentos do licenciamento e aqueles que já são licenciados parceiros do projeto;
4. O processo proposto deve ser validado nos comitês de Bacia e Copam;

### VANTAGENS:

1. Possibilidade de o licenciamento coletivo levar ao gerenciamento coletivo da reserva legal e áreas de preservação permanente;
2. Atendimento coletivo às condicionantes ambientais;
3. **Avaliação de um único estudo de impacto ambiental pela Supram\***
4. **Uso mais racional da terra, diminuição de gastos e maior segurança jurídica para produtores rurais\* - MODELO DE GESTÃO AMBIENTAL**

\* TR específico para o projeto; Estudos macro organizados pela Semad



**Obrigada pela atenção**

